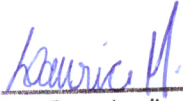


Ofício nº. 218/2020

Campo Grande - MS, 27 de novembro de 2020


Gab. Dep. Jamilson Name
Recebi em 02/12/2020

Excelentíssimo Senhor Deputado,

O Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário de MS – SINDIJUS-MS, representado pelo seu presidente Leonardo Barros de Lacerda, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência **apresentar** sugestão de Projeto de Lei que altere a Reforma da Previdência realizada em maio deste ano a fim de retirar o aumento da base de cálculo das alíquotas relativas aos servidores aposentados e pensionistas.

O assunto tem uma enorme importância dada a iminência de ser majorada a cobrança dos aposentados e pensionistas diminuindo sua renda cerca de R\$ 708,00 em média, sendo proporcionalmente expressiva inclusive para quem recebem baixos valores de proventos.

É importante frisar que o texto vigente também afeta mais fortemente os aposentados por doença grave ao retirar o tratamento diferenciado em relação a base de cálculo existente na redação anterior. Destacando-se que os aposentados por invalidez representam menos de 3,45% dos participantes totais da Previdência Estadual, totalizando uma minoria de apenas 2.043 pessoas em relação à cerca de 21.556 aposentados sem doença grave.

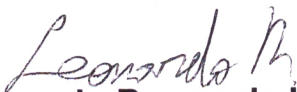
Contamos com o apoio de Vossa Excelência para auxiliar no contato ao Poder Executivo para sensibilizá-lo no sentido de encaminhar Projeto de Lei com o fim de retirar a majoração da cobrança dos aposentados prevista a partir de



janeiro/2021, visto que o aumento arrecadatório não é tão significativo se comparado ao grave prejuízo financeiro que será causado aos aposentados e pensionistas.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


Leonardo Barros de Lacerda
Presidente do SINDIJUS-MS

Ao Exmo Senhor,
Deputado Estadual Jamilson Name